

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XL— 13° DA REPUBLICA — N. 104

CAPITAL FEDERAL

SABBAO 4 DE MAIO DE 1901

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Guerra—Expediente de 23 a 29 do mez findo.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorios dos Consulados Geraes dos Estados Unidos do Brazil em Montevideo e Bordéas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

SOCIEDADES ANONYMAS — Relatorio da Empresa Fluminense de Anuncios.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Guerra

Expediente de 23 de abril de 1901

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Pedindo providencias para que sejam postos na Delegacia do Thesouro Federal em Londres, á disposição do ministro brasileiro em Berlim, João Fausto de Aguiar, o credito de marcos 25—20 ou réis 24\$116, ao cambio de 957 réis, e á disposição do ministro brasileiro em Paris, Gabriel de Piza, o de £ 1—0 ou 19\$517, ao cambio de 12 19/64, para pagamento da despesa feita com a transmissão de telegrammas ao Ministerio da Guerra.—Communicou-se áquelles ministros.

Transmittindo cópia do decreto n. 3.993, de 19 do corrente, que abre ao Ministerio da Guerra o credito especial da quantia de 23:108\$322, para occorrer ao pagamento de docentes em disponibilidade, dos institutos militares de ensino, de gratificações vencidas de 19 de abril de 1898 a 31 de dezembro do corrente anno, e pedindo a distribuição desse credito á Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.—Remetteu-se cópia do mesmo decreto ao Tribunal de Contas.

—Ao Sr. Ministro da Marinha, communicando, em solução ao seu aviso n. 273, de 8 de março findo, que os operarios do Arsenal de Marinha do Estado do Matto Grosso, que haviam sido destinados para o forte de Coimbra, affim de procederem á montagem de canhões, já foram desde o citado mez, mandados apresentar ao dito arsenal, segundo informa o commandante do 7° districto militar.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, cópias dos decretos de 19 do corrente, nomeando commandante do 5° districto militar o general de divisão Roberto Ferreira, medicos do 5° classe do exercito os Drs. Arthur Lobo da Silva, João Muniz Barreto de Aragão e Armando de Calazans, concedendo ao alferes da arma de infantaria Armando de Calazans a exoneração que pediu do serviço do exercito e reformando o soldado do 20° batalhão de infantaria Jeronymo Alves Pinto.

—Ao chefe do Estado-Maior do Exercito: Mandando declarar ao commandante do 6° districto militar:

Em solução ao officio de 25 de fevereiro ultimo, sob o n. 629, que são approvados os trabalhos executados na invernada nacional de Saycan, para povoação dessa localidade, em virtude do aviso n. 292, de 5 de fevereiro de 1900;

Em solução ao seu telegramma de 19 do corrente, que devem ser matriculados na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo os ex-alunos da mesma escola Evaristo Marques de Souza, Miguel de Carvalho e Garibaldi Luiz Barreto, que se acham comprehendidos na disposição do art. 2° do decreto legislativo n. 667, de 27 de julho do anno passado, uma vez que o numero dos matriculados não exceda de 229, que foi fixado por aviso de 20 do corrente, numero que em caso alguma deverá ser excedido;

Transferindo, na arma de artilharia, para o 5° batalhão o 2° tenente 1.º 6° regimento Antonio Manoel Pinheiro Fernandes, e na de cavallaria, para o 14° regimento, o alferes do 1° Leoncio Leal, conforme pedem.

—Ao intendente geral da guerra, mandando providenciar para que um dos corpos aquartelados em S. Christovão forneça, sempre que for necessario, ao encarregado das obras de adaptação do edificio destinado á Intendencia Geral da Guerra uma carroça e competente muiar, para o serviço das ditas obras.—Communicou-se á Direcção Geral de Engenharia.

—Ao director geral de engenharia, autorizando a mandar executar as obras de adaptação no edificio em que funciona a Direcção Geral de Engenharia, aos serviços de linha de Tiro Nacional, não excedendo a especifica despesa da quantia de 21:111\$513, de conformidade com o orçamento que acompanhou o seu officio n. 153, de 7 de março ultimo.

—Ao director geral de Saude, approvando a proposta que faz do tenente-coronel graduado pharmaceutico de 1ª classe Augusto Cesar Diogo, para chefe da 3ª secção da Direcção Geral de Saude, ficando interinamente encarregado do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar o pharmaceutico de 4ª classe Arthur Carino Pinheiro.

—Ao director geral de Contabilidade da Guerra, mandando alonar aos officiaes do 1º batalhão de engenharia que tem de encarregar-se da construção de uma estrada de ferro entre os Estados do Paraná e de Matto Grosso, vencimentos de commissão activa de engenheiros, sendo ao commandante como chefe.—Communicou-se ao chefe do Estado-Maior do Exercito e á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Paraná.

—Ao commandante do Collegio Militar: Declarando que deve ser considerado como alumno gratuito o menor Sabino mandado incluir no mesmo estabelecimento como contribuinte, visto ser nesta data orphão de pae, conforme pede D. Alice Mangon, viuva do 2º tenente medico de 5ª classe do corpo de saude da armada Dr. Henrique Mangon;

Mandando destigar o alumno Felix de Azambuja Brilhante, conforme pede o major de cavallaria Manoel Antonio da Cruz Brilhante.

—Ao presidente do conselho de compras da Intendencia Geral da Guerra, approvando, com as modificações constantes da informação prestada em 16 do corrente pela Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, a acta da sessão do mesmo conselho, realizada em 29 de março findo, para aquisição de artigos de fardamento.

Ministerio da Guerra—N. 1.188—Rio de Janeiro, 23 de abril de 1901.

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito. — Mandae louvar em ordem do dia da repartição a vosso cargo o commandante do 2º districto militar, os officiaes do seu estado-maior, os commandantes dos corpos e seus officiaes, pelo acerto com que dirigiram as operações no exercicio de batalha realizado em 15 de novembro do anno findo, no polygono da Serra de Biberibe, no Estado de Pernambuco, pela tropa da guarnição do Recife, no dito Estado, revelando grande interesse pela instrução e disciplina das tropas.

Declarae ao mesmo commandante de districto, em solução á consulta que faz no officio que vos dirigiu em 18 de dezembro seguinte, sob n. 4.550, com relação aos cargos de deputados das repartições do Adjuncto General e do Quartel Mestre General, ora extinctas, que nada ha a resolver, por isso que, estando extinctas taes repartições com a criação do Estado Maior do Exercito e da Intendencia Geral da Guerra, os serviços que áquelles delegados cabiam, são attendidos nos regulamentos destas novas repartições.

Saude e fraternidade.—J. N. de Medeiros Mallet.

Dia 24

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Accusando o recebimento do seu aviso n. 23, de 13 do corrente, relativo á aquisição na Europa de tres chronographos de C. W. Schmidt, destinados ao Ministerio da Guerra, pela quantia correspondente a frs. 3.996 e communicando que, tendo-se retirado para bordo do couraçado *Floriano*, sem haver effectuado essa compra, o capitão de mar e guerra Duarte Huet Brecollar Pinto Guedes, a cuja disposição se pediu que fosse posto o credito da dita quantia na Delegacia do Thesouro Federal, em Londres, e visto que aquelle credito passe a ficar á disposição do capitão de fragata Joaquim Ribeiro da Costa, que declara ter recebido ordem para realizar a compra de que se trata;

Remetendo da novo, visto estar emendada a exigencia constante do seu aviso de 10 do corrente, o processo de habilitação de Honrina Teixeira da Costa e Maria Teixeira da Costa, irmãs do contribuinte do Montepio dos Funcionarios Civis do Ministerio da Guerra Manoel Teixeira da Costa, escrevente do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, já fallecido.

Solicitando providências para que:

Sejam pagas as seguintes quantias provenientes de fornecimentos feitos a diversas repartições do Ministerio da Guerra:

De 22:450\$200, sendo: a Rodrigo Vianna, 351\$; a Vicente da Cunha Guimarães, 21:292\$200 e a Villas Boas, 897\$000 & Comp., (aviso n. 301);

De 7:230\$100, sendo: a Antonio Alves Barbosa, 1:085\$; a Guimarães, Oliveira & Comp., 480\$; a Manoel José Diniz, 866\$ e a Ottoni Silva & Comp., 4:799\$100 (aviso n. 302);

De 35:801\$115, sendo: a A. Ferreira Neves & Comp., 1:501\$50; a Companhia União, 1:140\$; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 189\$05; a Haupt, Biehn & Comp., 1:308\$209 e a Vicente da Cunha Guimarães, 31:692\$500 (aviso n. 305);

De 2:998\$814, sendo: a Trajano de Medeiros & Comp., 1:316\$814; a Trajano S. V. de Medeiros, 1:680\$ e a Villas Boas & Comp., 2\$000 (aviso n. 308);

De 2:601\$130, sendo: a Alberto de Almeida & Comp., 530\$; a Azevedo Alves & Irmão, 40\$800; a A. Ferreira Neves & Comp., 87\$500; a Barbosa & Moreno, 20\$; a Gonçalves Castro & Comp., 149\$910; a Hime & Comp., 256\$; a Luiz Macedo, 253\$200; a Pacheco Leal & Moreira 70\$; a Plácido Teixeira & Comp., 130\$100; a Vicente da Cunha Guimarães, 220\$ e a Villas Boas & Comp., 846\$299 (aviso n. 310);

Seja paga a B. Borges da Fonseca a quantia de 15:500\$, proveniente de obras executadas no edificio da Intendencia Geral da Guerra e restituída a importancia resultante do abatimento de 5 % realizado nas prestações recebidas, de accordo com o respectivo contracto (aviso n. 304);

Seja distribuido á Alfandega de Macahé o credito da quantia de 700\$ por conta do § 15. n. 31, do actual exercicio, afim de attender ás despesas indispensaveis do quartel do destacamento do 38º batalhão de infantaria alli existente.—Communicou-se á dita alfandega.

— Ao Secretario dos Negocios do Interior e Justiça do Estado do Rio de Janeiro, declarando que não ha inconveniente que façam parte do conselho de investigação, a que vae ser submettido o capitão do regimento policial Manoel Alves de Oliveira, officiaes reformados do exercito.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal na Bahia:

Declarando, para os fins convenientes, que ao capitão do 26º batalhão de infantaria Manoel Machado de Souza Pinto compete a ajuda de custo de ida e de volta, na importancia total de 80\$ pela viagem que fez em serviço ao Estado de Sergipe.

Remettendo, para informar, papéis em que o major medico de 3ª classe reformado do exercito Dr. José Antonio Alves Pinto, pede que seja abatida da carga que tem para com a Fazenda Federal a quantia de 35\$250, de passagem que se mandou dar-lhe do dito Estado para o do Amazonas, visto não se ter utilizado dessa concessão.

— Ao intendente geral da Guerra, mandando nomear uma commissão para receber o material do 1º batalhão de engenharia que tem de embarcar para o Estado do Paraná.

— Ao commandante da Escola Militar do Brazil:

Approvando, em vista das ponderações que faz em officio n. 505, de 17 do corrente em relação ao ensino na mesma escola, os parcelamentos e subdivisões das cadeiras e aulas, menos quanto á 3ª cadeira do 2º anno que deverá ser subdividida em duas turmas sómente e não em tres.

Mandando trancar a matricula do alumno alferes-alumno Armando Paiva Chaves que obteve 60 dias de licença para tratamento de saúde.—Communicou-se ao Estado Maior do Exercito.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Approvando o contracto celebrado com o Dr. Urbano Ferreira da Motta para servir como medico adjunto do exercito na guarnição de Florianopolis, enquanto forem precisos os seus serviços, devendo, porém, reformar-se o respectivo termo, do modo a estipular-se um prazo para a duração do referido contracto, não obstante ter o Governo a faculdade de rescindi-lo quando julgar conveniente, e declarando que o contracto de que se trata poderá terminar em 31 de dezembro vindouro, devendo, portanto, ser selado o termo com estampilhas federaes no valor de 3\$300, e que no caso de prorrogação deverá esta ser de um anno, contendo o termo estampilhas federaes no valor de 4\$400.

Concedendo licença ao 2º tenente de artilharia Antonio de Castro Pereira Rego, alumno da Escola Militar do Brazil, para tomar assento na assembléa legislativa do Estado do Maranhão, á qual foi eleito deputado.

Declarando que, para poder ser approvedo o contracto, cujo termo acompanhou o officio n. 827, de 23 do março findo, que lhe dirigiu o commandante do 5º districto militar, deverá ser substituída a clausula 4ª pela seguinte: «Ao Governo federal reserva-se a faculdade de rescindir o presente contracto quando julgar conveniente ou a pedido do contractante, desde que este previna com tempo a sua resolução. E porque o mesmo se conformasse com o estabelecido, assignou o presente termo com os officiaes abaixo firmados.»

Mandando:

Addir até segunda ordem ao 28º batalhão de infantaria o tenente do 1º Vital da Silva Cardoso, em vista do estado da sua saúde.

Declarar ao commandante do 4º districto militar que é approvedo o acto do commandante do destacamento do 20º batalhão de infantaria no Estado de Goyaz, de recolher á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no dito Estado, a quantia de 4:000\$, proveniente da venda em hasta publica de grande parte dos utensilios alli deixados pelo referido batalhão.

Excluir do Asylo dos Invalidos da Patria, em vista do que expõe o commandante do dito asylo, o major honorario do exercito José Moreira da Silva Menezes Junior, recolhendo-se á Direcção Geral de Contabilidade da Guerra a quantia de 25\$940, proveniente de etapas que o referido major deixou de receber de novembro a março ultimos.

Transferir para o Asylo dos Invalidos da Patria, com permissão para ficarem no Estado de Pernambuco, os soldados do 40º batalhão de infantaria José Pereira de Albuquerque e João Saturnino Barbosa, que, inspecionados de saúde, foram julgados incapazes para o serviço do exercito e si acham alli recolhidos ao Asylo de Alienados, ficando sem effeito o acto que mandou pôr em liberdade o segundo dos ditos soldados, visto não se contar no cumprimento da sentença a que foi condemnado, o tempo em que esteve em tratamento no Hospital Militar.

Permittindo:

Ao medico adjunto do exercito Dr. José Augusto Moreira Guimarães gozar no Estado do Minas Geraes a licença que obteve para tratamento de saúde;

Aos alumnos da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo Armonio Carneiro de Castro e Brazilio Carneiro de Castro que continuem matriculados na dita escola, de accordo com o disposto no art. 2º do decreto n. 667, de 27 de julho de 1900.

Ministerio da Guerra — N. 7—Rio de Janeiro, em 24 de abril de 1900.

O Sr. Presidente da Republica manda, por esta Secretaria de Estado, declarar ao Sr. inspector da Alfandega da cidade do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, em solução ao officio n. 153, de 21 de março findo, dirigido á Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, que os officiaes, que viajam, parte por mar ou rio e parte por terra, em commissão de serviço, teem direito á ajuda de custo fixada nas tabellas que acompanham os arts. 43 e 44 das instrucções annexas ao decreto n. 946 A, de 1 de novembro de 1890, nos termos do aviso do 9 de dezembro de 1896.—J. N. de Medeiros Mallet.

Dia 25

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, enviando as informações prestadas sobre o pedido que faz Rossetti Joanne de pagamento de vencimentos quo allega ter deixado de receber como praça do 111º batalhão da guarla nacional, que operou no Estado do Paraná, em 1891.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda, pedindo providências para que seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, por conta do § 14º—Obras Militares; obras de fortificações, etc.—do actual exercicio, o credito da quantia de 98\$892 para occorrer ao pagamento de despesas que se terão de fazer com os concertos de que necessita o telhado de edificio em que funciona o Hospital Militar no dito Estado.—Communicou-se á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Mandando: Transferir para o Asylo dos Invalidos da Patria o forriol do 38º batalhão de infantaria Leonidio Candido dos Santos Imbassahy e o soldado do 21º da mesma arma Raymundo Gasper, visto terem sido julgados incapazes para o serviço do exercito em inspecção de saúde a que se submetteram e não poderem prover aos meios de subsistencia, permittindo-se ao segundo residir fóra do estabelecimento;

Recolher ao 37º batalhão de infantaria, a que pertence, o alferes Francisco Arruda Camara, que se acha addido ao 3º batalhão de artilharia, sendo neste corpo substituido pelo alferes, tambem do 37º, Huascar Vianna;

Recommendar ao commandante do 5º districto militar que providencie sobre tudo que for necessario durante a estada do 1º batalhão de engenharia no Estado do Paraná e sobre a sua viagem do porto de Paranaguá a Coritiba.

—Ao intendente geral da Guerra, approvando a deliberação que tomou o commandante do 5º districto militar de autorizar o do 14º regimento de cavallaria a rescindir o contracto celebrado com Antonio Martins Franco, do arrendamento do campo de sua propriedade em que estavam invernoados alguns animaes do referido regimento.

—Ao director geral de artilharia, declarando que é acceita a proposta que faz a casa Haupt, Biehn & Comp. de dar uma outra placa alvo-interruptora, de aço, com supporte, para a determinação da velocidade do fuzil Mauser, por ser fixa aquella placa, quando deveria ser movel, e que nesta data se providencia para que se faça no Arsenal de Guerra desta Capital o que for pela direcção a seu cargo indicado acerca da adaptação de que ellas carecem para reali-

zar-se o fim que se tem em vista. (Communicação ao director do Arsenal de Guerra desta Capital.)

— Ao delegado fiscal do Thesouro em Curitiba, remettendo, para informar, papeis em que o commandante do 5º districto militar declara não haver a respectiva delegacia recebido ordem para abonar ao medico adjunto do exercito Dr. Emilio de Castro Brito, designado para servir na colonia militar junto á foz do Iguaçu, a importancia correspondente a dous mezes do vencimentos.

Dia 26

Ao Sr. Ministro da Fazenda, pedindo :

Pagamento, no Thesouro Federal, das seguintes quantias :

De 250\$ a Alfredo Ferreira da Gama Carvalho do aluguel da parte terrea do predio n. 70, da rua Silveira Martins, occupada, durante o mez de março findo, pela guarda do palacio da presidencia ;

De 46:190\$130 sendo : a Charles Hue, 308\$100 ; a Hime & Comp., 72\$600 ; a Lopes & Sobrinho, 3:450\$; a Moreira Duarte & Comp., 1:936\$; a Vieira de Carvalho & Comp., 15:354\$720 ; e a Vicente da Cunha Guimarães 25:063\$410, de fornecimentos feitos, no corrente exercicio, a diversas repartições do Ministerio da Guerra ;

De 16:411\$420 sendo : a Adolpho & Veiga, 4:330\$150 ; a Antonio Fernandes Leite, 674\$; a Bragança Cid & Comp., 2:231\$100 ; a Freire Guimarães & Comp., 4:511\$810 ; a Hess & Huber, 714\$300 ; a Lebrão & Comp., 1:104\$960 ; a Macedo Magalhães & Comp., 1:319\$200 ; a Merino & Comp., 1:037\$000 ; e a T. J. Abreu Sobrinho, 483\$, de fornecimentos feitos ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.

Providencias para que a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Paraná fique autorizada a entregar, á vista dos documentos que lhe forem apresentados, novos adiantamentos da terça parte da verba para a construcção e vencimentos do pessoal da commissão photographica de Boa Vista á colonia militar do Iguaçu, tomando as respectivas contas quando aquella commissão concluir seus trabalhos.— Fizeram-se as devidas communicações.

— Aos delegados fiscaes do Thesouro Federal:

Em Sergipe, remettendo para informar, papeis em que o alferes do 26º batalhão de infantaria Luiz Augusto de Oliveira Cardoso pede pagamento de gratificação para criado a que se julga com direito ;

Em Curitiba, remettendo para informar, papeis relativos á impugnação feita pela respectiva delegacia do abono de vencimentos de commissão activa de engenharia ao tenente-coronel do estado-maior do exercito Joaquim Pantaleão Telles de Queiroz, membro da commissão encarregada da escolha do local para concentraçao das forças do 5º districto militar.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Declarando que é permitido aos alferes Leoncio Leal, do 1º regimento de cavallaria, e Christiano Alves Pinto, do 3º batalhão de infantaria, gosarem a licença de 60 dias, a cada um concedida para tratamento de saude, o primeiro no Estado da Bahia e o ultimo no de Minas Geraes.

Mandando:

Incluir no Asylo de Invalidos da Patria o cabo de esquadra reformado do exercito Manoel Antunes Loureiro, conforme pede ;

Declarar ao commandante do 6º districto militar, em resposta ao seu officio de 13 de março ultimo, que deve ser remettida á Secretaria de Estado da Guerra a patente expedida ao coronel effectivo do exercito João Cesar Sampaio, quando era coronel graduado,

afim de ser enviada ao Supremo Tribunal Militar para ser apostillada e que ora se providencia para que seja passada a do alferes do 29º batalhão de infantaria Francisco de Mello.

— Ao intendente geral da guerra, declarando que o Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas já providenciou para que o Lloyd Brasileiro não exija sellos nas cargas do Governo, conforme decidiu o da Fazenda, pela circular n. 22, de 27 de março ultimo.

— Ao commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, declarando que fica autorizado a mandar fazer carga aos alumnos que, em gozo de ferias lectivas, estiveram additos aos corpos de guarnição dos districtos militares, da importancia do valor das etapas que lhes foram tiradas pelos mesmos corpos, desde a data de suas apresentações na sede dos districtos e providenciou-se para que os mesmos commandantes sejam sciencificados, para conhecimento dos corpos de suas jurisdicções, de que os alumnos, no gozo de ferias, não perceberão vencimento algum onde se acharem.—Communicação-se ao Estado-Maior do Exercito.

— Ao presidente da commissão de estudos do polvoras, declarando que o tenente pharmaceutico de 4ª classe do exercito Oscar Pereira da Silva, que se acha á sua disposição, é unicamente um perito para auxiliar a dita commissão em suas indagações ou analyses chimicas.

Dia 27

• Ao chefe do Estado Maior do Exercito :

Concedendo :

Seis mezes de licença para tratar de sua saude, onde lhe convier, ao alferes do 11º batalhão de infantaria Alfredo Drummond ;

A cidade do Recife, por menagem, ao alferes do 40º batalhão da referida arma João Alves de Araujo Rego, que se acha preso respondendo a conselho de guerra.

Declarando sem effeito a transferencia concedida ao alferes Antonio Secundino de Oliveira do 2º batalhão de infantaria para o 1º da mesma arma, visto ter cessado o motivo que o obrigou a pedir essa transferencia.

Dispensando do serviço em que se acha na demarcação de lotes na colonia militar do Chopim, o tenente do 39º batalhão de infantaria Joaquim Galvão Soveral e nomeando para substituí-lo o alferes-alumno Carlos Silveira Eiras.

Mandando:

Recolher ao 3º batalhão de artilharia, a que pertence, o 1º tenente José Telles de Miranda, que é dispensado do logar de adjunto do Arsenal de Guerra desta Capital ;

Servir addito, por tres mezes, ao 30º batalhão de infantaria o alferes do 12º regimento de cavallaria Luiz de Albuquerque Pereira, por motivo de molestia em pessoa de sua familia.

Permittindo aos medicos de 5ª classe do exercito Drs. Alfredo Theophilo Haanynekel e Armando de Calazans, ao primeiro gosar nesta Capital a licença de 90 dias que obteve para tratamento de saude, e ao segundo ir ao Estado da Bahia buscar sua familia, podendo demorar-se alli 30 dias.

— Ao intendente geral da guerra, declarando:

Que não pôde ser approvada a acta da sessão da commissão de compras da Intendencia Geral da Guerra, realizada em 16 do corrente para se tomar conhecimento das propostas recebidas para a venda de diversas marcas de polvora antiga existente na Fabrica da Estrella, em vista dos motivos constantes da informação, que se remette por cópia, prestada pela Direcção Geral da Contabilidade da Guerra, devendo lavrar-se outra acta, accoitando-se a proposta de

Freitas, Labbat & Comp., quanto á polvora das marcas F. R. T. A 2 T e F. R. e a de Mayrink Abreu Machado & Comp., quanto á polvora de marca C. I. T. e incorrendo estes negociantes nas penas estabelecidas, caso se recusarem assignar o contracto, que terá de ser lavrado posteriormente ;

Que se deve celebrar contracto com a Companhia Lloyd Brasileiro para o transporte do 1º batalhão de engenharia, desta Capital para o Estado do Paraná, no vapor *Mandos*, ouvindo-se o commandante do 4º districto militar sobre o dia da partida.

— Aos delegados fiscaes do Thesouro Federal:

No Rio Grande do Norte, remettendo, para informar, papeis em que o major reformado do exercito Pedro José de Lima requer que lhe sejam calculadas para o posto de major as 11 quotas que lhe foram contadas em relação ao posto de capitão.

Em Curitiba, declarando, em additamento á portaria n. 20, de 23 do corrente, que aos medicos e pharmaceuticos do exercito que marcham com o 1º batalhão de engenharia para o dito Estado deverão ser abonados, aos effectivos as vantagens de seus postos e aos adjuntos os vencimentos que actualmente percebem e a todos a diaria de 10\$, por não terem direito aos vencimentos da commissão activa.—Communicação-se ao Estado Maior do Exercito e á Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Dia 29

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Sajam pagas no Thesouro Federal as seguintes quantias, provenientes de fornecimentos feitos a diversas repartições do Ministerio da Guerra:

De 6:520\$ a D. Maria Rebori Berna (aviso n. 316) ;

De 11:413\$882, sendo: a Alberto de Almeida & Comp., 16\$ a Borlido Moniz & Comp., 402\$900 ; a Gonçalves Castro & Comp., 298\$510 ; a Pacheco Leal & Moreira 10:140\$; a Rodrigo Vianna 501\$ e a Soares e Irmão 85\$442 (aviso n. 318) ;

De 4:792\$168, sendo: a Alberto de Almeida & Comp., 366\$200 ; a Azevedo Alves & Irmão 881\$; a Domingos da Costa Fernandes 968\$000 ; a Gonçalves, Castro & Comp., 288\$070 ; a J. P. dos Santos & Comp., 34\$; a Leandro Martins 48\$; a Marques Costa & Comp., 138\$; a Moss, Irmão & Comp., 485\$; a Rodrigo Vianna 440\$; a Vicente da Cunha Guimarães 93\$998 e a Whyte & Comp., 209\$ (aviso n. 319) ;

De 14:735\$610, sendo: a Emanuele Cresta & Comp., 1:414\$000 ; a João Camuyrano 163\$; a Manoel José Diniz 54\$; a Trajano de Medeiros & Comp 70\$600 ; a Viuva Rezende 1:780\$ e a Velloso, Barrocas & Comp., 20:747\$040 (aviso n. 320) ;

De 3:869\$450, sendo: a Luiz Macedo 1:304\$780 ; a Vicente da Cunha Guimarães 2:430\$100 e a Villas Boas & Comp., 134\$270 (aviso n. 322) ;

De 37:562\$300 a Vicente da Cunha Guimarães (aviso n. 323) ;

De 10:619\$130, sendo: a Luiz Macedo 9:316\$740 e a Villas Boas & Comp., 1:302\$390 (aviso n. 324) ;

De 13:268\$760, sendo: a Castro Moinhos & Comp., 1:100\$; a Hime & Comp., 2:09\$; a José Leite de Oliveira 2:800\$; a Manoel Moreira Pinto 6:064\$200 ; a Ottoni Silva & Comp., 774\$560 e a Whyte & Comp., 2:231\$000 (aviso n. 325) ;

De 4:014\$817, sendo: a A. Ferreira Neves & Comp., 953\$512 ; a Gonçalves Castro & Comp., 837\$050 ; a Hime & Comp., 1:661\$755 ; a Pacheco Silva & Comp., 130\$; a Vicente da Cunha Guimarães 332\$500 ; a Villas Boas & Comp., 100\$000 (aviso n. 327) .

Seja distribuido o credito da quantia de 700\$ a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Cuyabá, para pagamento da despesa com a aquisição de dous cavallos para montada das ordenanças do commando do 7º districto militar;

Seja posto na Delegacia do Thesouro Federal em Londres, á disposição do consul geral do Brazil em Barcelona, o credito da quantia de 48\$244 ou £ 2—11—0 ao cambio da 12 11/16, afim de occorrer á despesa que fez com a repatriação do desertor do 38º batalhão de infantaria Marcello da Praça Pires. —Fizeram-se as devidas communicações.

Remettenlo, para que se digne resolver a respeito, o processo sobre o pagamento do meio-soldo e montepio militar a que se julgam com direito os herdeiros do alferes Alvaro Furtado de Mendonça.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Curitiba, determinando que informe si o alferes do 14º batalhão de infantaria Cydronio Calena Bandeira de Mello descontou a titulo de contribuição para o montepio militar, desde a data em que foi promovido até o mez em que falleceu, a importancia

correspondente a um dia de soldo de sua patente e si lhe foi feita carga da joia para o dito montepio, afim de se resolver o pedido que faz o bacharel Antonio de Lacerda Chermont, tutor dos fillos daquelle official, de certidões a tal respeito. —Identicas portarias foram expedidas ás delegacias fiscaes do Pará e Rio Grande do Sul.

—Ao Intendente Geral da Guerra, mandando fornecer:

À Escola Militar do Brazil, os fuzis Mauser constantes do pedido que se remette;

Ao 1º batalhão de infantaria, por intermedia do Arsenal de Guerra desta Capital, 20 camas de madeira.

—Ao chefe do Estado-Maior do Exercito : Declarando :

Que se concede licença para tratamento de saude ao tenente do 3º batalhão de infantaria José do Prado Sampaio Leite e ao 2º tenente do 6º de artilharia Mario Berlink, por quatro mezes a cada um, em vista dos termos de inspecção a que foram submettidos, podendo o primeiro gosar a dita licença no Estado de Sergipe;

Que é classificado no 14º regimento de cavallaria o tenente Joaquim de Castro, promovido por decreto de 26 do corrente ;

Que é transferido na arma de cavallaria, do 14º regimento para o 12º, o tenente José Ribeiro Pereira.

Mandando incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o 1º sargento da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo José Moreira, julgado soffrer de molestia incuravel e em condições de não poder prover os meios de subsistencia, ficando sem effeito a baixa que lhe foi concedida e sem lhe aproveitar para fim algum o tempo em que esteve fóra das fileiras do exercito, e devendo residir fóra do dito asylo, de accordo com o disposto na portaria de 28 de fevereiro de 1898.

Permittindo ao alferes do 14º regimento de cavallaria Francisco Celso de Albuquerque Pontes demorar-se por mais 60 dias nesta Capital, em vista do estado de saude de sua mulher.

Remettendo, para que o director da Colonia Militar do Alto Uruguay informe a respeito, de accordo com a lei, papéis em que Belisario Alves Trigueiro, occupante do lote n. 18 da picada geral da mesma colonia, requer titulo definitivo do mencionado lote.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil — Secção Especial — N. 3 — Montevideo, aos 15 de novembro de 1900.

Tenho a honra de enviar os mappaes ns. 1 a 4, do movimento da navegação e commercio do porto de Montevideo, com os do Brazil, no 3º trimestre de 1900, acompanhando os das seguintes considerações:

Entraram:

Navios brasileiros..... 13
» estrangeiros..... 47

com o total de 95.172 toneladas e 4.219 pessoas de tripulação.

Sahiram:

Navios brasileiros..... 13
» estrangeiros..... 64

com o total de 129.801 toneladas de registro e 5.101 pessoas de tripulação.

Valor importado:

Em navios brasileiros £ 70.841.

Em navios estrangeiros..... £ 57.473

Valor exportado:

Em navios brasileiros..... £ 30.792
» » estrangeiros..... £ 285.695

Não posso offerecer confronto com a estatística da Aduana de Montevideo, como tenho feito de outras vezes, porque os dados relativos a julho, agosto e setembro, deste anno, ainda não estão publicados.

Por mais optimista que seja a respeito dos recursos deste paiz, que alimentam o seu commercio nas multiplas transacções que o constituem, não posso deixar de ceder á evidencia de factos provados e de facil comprehensão, na crise actual.

As causas desta situação anomala são conhecidas; mas, felizmente, do caracter transitorio: affecta simplesmente a que a produziu, ainda que por effeito reflexivo, prejudique outros ramos de negocio.

As esperanças depositadas na exportação de um dos primeiros artigos da industria deste paiz — a lã, exageradas, quanto á alza dos preços, que gosava nos mercados consumidores, transcendeu dos limites da justa providencia, para entrar na vertigem das especulações.

A exportação deste paiz, que, em geral, no 1º semestre de 1899, attingiu á 21.605.123, desceu, em igual periodo de 1900, á 17.707.638.

Este desastre, factor principal da perturbação economica a que alludo, impoz paralysação ao commercio, qualquer que seja o objecto de sua actividade, desde que todas as relações se entrelaçam e resentem-se; é necessario, portanto, prudencia neste periodo de depressão, até que o equilibrio usual se restabeleça.

Calcula-se em cinco milhões de pesos ouro, os prejuizos resultantes desta diminuição de valor, de um producto que tanto avulta na taboa dos de maior exportação.

Basta dizer-vos que, como verba de receita, a lã é a segunda, na exportação desta Republica.

No ultimo triennio, cuja liquidação está publicada, o resultado foi o seguinte:

ANNOS	QUANTIDADES	VALOR
	Kils.	
1896.....	42.850.227	\$10.284.055
1897.....	51.678.340	\$12.402.802
1898.....	41.011.562	\$10.716.158

Menor que esta verba, só avulta a da exportação do xarque (carne tasajo) produzido nesta Republica, a qual, em igual periodo, attingiu em:

ANNOS	QUANTIDADES	VALOR
	Kils.	
1896.....	55.293.521	\$4.561.799
1897.....	45.753.767	\$4.312.904
1898.....	51.065.166	\$5.474.856

Ora, sendo a exportação geral de toda a Republica, nos tres exercicios financeiros de 1896 a 1898, representada, em valor official, conforme os preços correntes em praça, de \$40.403.084 em 1896, de \$29.318.573, em 1897, de \$30.276.916 em 1898, é facil conhecer a diminuição do valor da lã, quando os prejuizos estão computados em cerca de cinco milhões, inclusive um milhão de pesos ouro da safra passada, formando um stock de lã não exportada, desde o começo do 1º semestre.

« Es de notoriedad diz uno diario que, se não é official, por sua qualificação, o é, por sua origem, que la fiebre de especulacion durante el alza en los precios de las lanas, assumió proporciones de negocio bursatil, al punto que ha habido especulador el cual no solo ha perdido el capital sino que hasta la vida, sacrificando-se por desesperacion. »

O lucro fabuloso que offereciam as lãs desde o anno passado, seduziu muita gente, que costumava dedicar o seu tempo e capitães, á empresas menos aleatorias. Essa avidez de alcançar o maior lucro possivel de transacções, que não repousam nos justos limites da demanda e da offerta, sujeitas por tanto á accidentes imprevisos, não é propriamente um mal; é apenas uma advertencia do mal que pode ser evitado, para qua o arrigo, objecto da crise, não decaia abaixo do nivel remunerador; não produza crack; e o grande correctivo para guardar a uniformidade da relação entre a offerta e a procura. Os economistas chamam á esse correctivo, a grande

bussola do commercio, a qual guia-o de modo a precaver-se dos males da carestia e dos abarrotamentos. Tudo mais é atacar a marcha natural das cousas.

A Republica Argentina passa pela mesma crise; mas a compensação que offerecem outras industrias constituídas e de lucros experimentados, permite-lhe supportar-a, attenuando os seus efeitos.

O *crack*, no mercado das lãs, provém da transformação operada, pela avidez de lucros dos intermediarios, quando esse mercado devia ser o de transacções, entre a offerta e a demanda, onde a especulação fosse estímulo á produção e não a sua morte.

Observando que um artigo que o Brazil produz e exporta — o arroz — não figurava na pauta dos preços correntes desta praça; embora as estatísticas aduaneiras indicassem a sua entrada, procurei examinar o facto e qual a sua origem. ●

Vi, que o arroz vinha de toda a parte, menos do Brazil, que o produz com as facilidades que só offerecer margens fecundas á sua plantação.

Já não quero remontar-me ás do rio S. Francisco — o Nilo brasileiro — admiravel por essa fecundidade que precipita a colheita, vendo-se muita vez o pobre lavrador, como eu vi, luctando com o volume das aguas, para salvar as suas plantações de arroz e mandioca; basta conhecer que alguns fazendeiros de Contendas, Estado de Minas, pela baixa do preço desse cereal, deliberaram reduzi-lo á farinha, considerada preferivel, no mercado local, á do milho ou de mandioca; basta, finalmente, conhecer a possibilidade de plantações em diversos valles ao sul do Brazil, maxime em Iguape e outros municipios de S. Paulo.

Prevaleci-me dos elementos, que me poderia fornecer a honrada administração de S. Paulo. Mandei vir arroz em casca; fil-o beneficiar na fabrica do Sr. José Diaz. As amostras corresponderam á minha expectativa. Distribui na Camara de Commercio e pelos principais negociantes do artigo. Fiz entrar na revista de preços correntes. Conquistei as praças de Montevideo e Buenos Ayres, que consomem annualmente, mais de vinte mil toneladas, indo de todas as procedencias, menos do Brazil, como diz a illustrada redacção do *Boletino Industrial de Buenos-Ayres*, no artigo que transcrevo:

« Consideramos de verdadero interés para nuestro comercio lhanar la atención sobre la importante campaña que acaba de iniciar en la vicina capital el Consul General del Brazil en Montevideo, Sr. Domingos José da Silva Azevedo, tendente á hacer conocer y a propagar en estos mercados el consumo del arroz de S. Paulo, de existencia ignorada, hasta ahora, por los mismos comerciantes, especialistas del ramo.

« Interesados en dar a conocer el expresado producto, nos hemos dirigido en solicitud de nuestras y de datos al Sr. Consul General del Brazil en Montevideo, quien acaba de favorecer nos con dos muestras del rico arroz de S. Paulo, una de grano descortezado y otra de grano con cáscara, así como con algunos datos sobre la importante iniciativa que acaba de emprender en beneficio de los productores brasileños y de los consumidores de estos mercados.

Hemos examinado las muestras del arroz de S. Paulo y requerido la opinion de algunos conocedores del ramo, y debemos declarar que nada tiene que envidiar el nuevo producto á las mejores arraces que se han importado y que se importaro al país. El grano descortezado es de grano tamaño, de un brillo y blancura como la de las mejores arroz *glacé* y de una homogeneidad de tipos que es raro encontrar eno tras variedades que tienen vasto consumo entre nosotros.

« Seguro nos manifiesta el Snr. Azevedo, deseoso de hacer conocer el rico arroz de S. Paulo en estos mercados hizo venir del Brazil una limitada cantidad de arroz con cáscara, haciéndola descortezar en el molino que existe en Montevideo, y como obtuviera uno resultado brillante, hizo distribuir muestras entre los personas de la Camara de Comercio y entre las importadores y comerciantes del ramo, logrando interesar á estos y convencerlos, con la prueba evidente de las muestras de la superior calidad del arroz paulistano.

« La Revista del Centro de Corredores de Montevideo, emiste opinion muy favorable tambien sobre el arroz de S. Paulo y consigna su cotizacion, que es de 0,98 oro oriental, los 10 kilos, precio sumamente modico para un arroz clasificado entre los de tipo ó clase especial, como es el que motiva esta nota.

« Nuestros importadores y mayoristas deben tratar de adquirir algunas partidas del arroz de S. Paulo en la seguridad de que harán conocer un producto de superior calidad á nuestras consumidores como pueden comprobarlo examinando las muestras con que nos ha favorecido el Snr. Azevedo y que quedaro en esta rodacion á disposicion de los comerciantes.

« Ahora que se han estrechado nuestras relaciones con la poderosa Republica del Brazil y que el comercio anhela uno impulso en

el trafico argentino brasileno; el nuevo producto puede ser um elemento importante para la realizacion de lucrativos negocios y de verdaderos y praticos progresos en el desarrollo del comercio exterior de los dos países».

Está feita a propaganda; está acreditado o genero em dous mercados importantes: o resto á sorte dos que poderem suppril-os, obedecendo aos naturaes incentivos do commercio.

Pôde interessar á nossa industria de phosphoros, o *trust* produzido nesta capital, pela competencia de artigo similar.

Uma grande associação resolveu annular a competencia da fabricação, nos limites de Montevideo, fazendo que outras fabricas não funcionem, no prazo de um anno. A empresa que pretende o exclusivismo, carregará com pesados onus e para corresponder á elles, augmentar os preços.

Defende a sua iniciativa, allegando que tem grande capital empregado na confecção desse artigo e, em todo o mundo, não se vendem phosphoros mais baratos nem de melhor qualidade.

A exportação de carne (xarque) desta Republica para o Brazil, até 30 de setembro de 1900, producto da safra que termina em outubro ou novembro, attingiu á kilog. 53.905.100. Para Cuba, no mesmo periodo, attingiu á kilog. 10.469.700.

No anno anterior; isto é, em 1899, a exportação desse artigo foi a seguinte:

Para o Brazil — Kilog.....	56.699.200
» » Cuba — »	8.577.000

Entre um e outro anno, ha a differença, para menos, de kilog. 1.901.400 e pôde exceder de 2 á 2.500.000 até a exportação do resto da safra.

Avaliando da que exportam as *saladeras* do Rio Grande, posso notar a differença entre o consumo do Brazil o supprimento que recebe do estrangeiro, para sua alimentação, tratando-se do artigo similar ao que produz um dos seus mais prosperos Estados—o do Rio Grande.

Esta differença, verificada e provavel até o fim da safra, significará falta de consumidores ou sobra de novos subsidios, que recebe o mercado dos diferentes Estados, quer do mesmo artigo, quer de outros succedaneos?

Considero, sem entrar em maiores indagações, que a produção nacional ou a industria de que ella dimana, vai encontrando novos recursos de alimentação, para fazer face ás exigencias do povo. O xarque, só consomem o Brazil e Cuba, sem que os sistemas, tantas vezes ensaiados, possam todavia livrar-nos do primitivo de sua manipulação.

A vastidão do Brazil, os costumes dos seus habitantes, nos diferentes Estados, a difficuldade de communicações entre si, a variedade de boa alimentação, em pontos arredados do littoral, impedem a entrada da carne, procedente do Rio da Prata e mesmo do Rio Grande; elles se bastam com a carne do sol, nos ricos municipios do norte da Republica, e carne salpresa, nos de Minas Geraes, São Paulo e outros Estados do Sul.

Convém, entretanto, que o Rio Grande augmente a sua produção, aperfeiçoando-a; e faço votos para que nos approximemos da aspiração do Dr. Assis Brazil: « pôr o brasileiro a cavallo e dar independencia ao seu estomago ». O Rio Grande produz nas suas xarqueadas e exporta a quarta parte do que produz a Republica Oriental.

A superioridade do Rio da Prata, no preparo das carnos, não é um segredo da industria *saladeril*; está ao alcance de quem aspira imital-a. Exemplo: o activo e intelligente Sr. Pedro Rizzo, trabalhador incansavel para levar avante empresas que a outros parecem irrealisaveis, montou, na sua extensissima fazenda, no territorio paraguayo, na parte linceira com o Estado de Matto Grosso pelo rio Apa, um grande *saladero*. O gado que não é de sua criação, que é limitada, compra-se aos criadores de Matto Grosso, por modico preço e facil transporte. Iniciou os seus trabalhos este anno. Exporta os seus productos para a praça de Montevideo. Mandou já duas partidas de xarque, bem preparado, segundo os entendidos.

Tendo feito a matança em mezes improprios, não achou gado gordo. As suas remessas foram vendidas immediatamente, embora a preço inferior ao que se vende a carne *havanera*, carne *flaci*. Em compensação tirou muito sebo, excellentes couros e *astas* (chifres). Os couros, por seu peso e espessura, foram bem vendidos; as *astas*, venderam-se a \$170.00 o milheiro, quando as do Rio da Prata valem \$130.00 a \$135.00. E' sabido que o gado de Matto Grosso é notavel pelas guampas. Si a matança tivesse logar de maio a junho, gozaria o novo *saladerista* de maiores vantagens. Concluo que, si o processo usado no Rio da Prata pôde ser praticado com successo, no Alto-Paraguay, apczar das condições climatericas que alli se experimenta, maior seria o exito applicado ao Rio Grande.

Ainda não consegui de todo que os corretores de xarque perdessem o vexo de incluir os productos das xarqueadas do Quarahy

Nuevo Quarahy entre os *saladeros* do Rio Uruguay, mas não cesso de protestar contra semelhante usurpação. Os productos do Quarahy e Nuevo Quarahy pertencem ao Rio Grande.

Tirando proveito na parte demographica do Boletim mensal que publica e distribue a Directoria Geral de Estatistica, resumo o movimento dos mezes de julho, agosto e setembro, offerecendo o seguinte quadro :

MEZES	NASCI- MENTOS	LEGITIMOS		ILLEGITIMOS		OBITOS	CRESCI- MENTO VEGETA- TIVO
		homs.	mu- lheres	homs.	mu- lheres		
Julho	686	316	241	67	62	325	361
Agosto	649	295	247	56	51	356	293
Setembro	592	229	249	71	43	314	278

Saude e fraternidade.— Domingos José da Silva Azevedo.

A' S. Ex. o Sr. Dr. Olyntho de Magalhães, Ministro d'Estado das Relações Exteriores.

N. 1 — Mappa do movimento de navegação entre o Brasil e Montevideo no 3º trimestre do anno de 1900

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IM- PORTADO
Brasileiras.....	13	8.461	613	£ 70.841
Estrangeiras	47	86.711	3.606	£ 57.473
Total.....	60	95.172	4.219	£ 128.314

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EX- PORTADO
Brasileiras.....	13	8.531	596	£ 30.782
Estrangeiras.....	64	121.270	4.505	£ 285.695
Total.....	77	129.801	5.101	£ 316.477

Consulado Geral do Brasil em Montevideo, 25 de novembro de 1900.—Domingos José da Silva Azevedo, consul geral.

N. 2 — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brasil na praça de Montevideo durante o 3º trimestre de 1900

GENÉROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS (em pesos ouro)		
				Julho	Agosto	Setembro
Aguardente.....	Litros	\$0.136 e 8%	67.320	\$0.10 á \$0.30 c/. litro	os mesmos	os mesmos
Ananaz.....	N.º	28%	2.300	\$0.010 á \$0.30 c/um	" "	" "
Assucar.....	Kilos	\$0.05 e 8%	71.094	\$0.84 á \$1.00 c/. 10 k.	" "	" "
Arroz com casca.....	"	\$0.01 e 8%	3.400	nominal	nominal	nominal
Bananas.....	Cachos	28%	8.000	\$0.24 á \$0.42 c/cacho	os mesmos	os mesmos
Borracha.....	Vol.	56%	532	\$1.00 " kilo	" "	" "
Cacáo.....	Kilos	\$0.012 e 8%	2.450	nominal	nominal	nominal
Café.....	"	\$0.008 e 8%	180.600	\$2.90 á \$4.00 c/. 10 k.	\$2.50 á \$4.00 c/. 10 k.	\$2.40 á \$4.00 c/. 10 k.
Camarões.....	Vol.	\$0.005 e 8%	162	\$4.00 c/um	os mesmos	os mesmos
Cocos.....	N.º	28%	1.075	\$5.00 á \$7.00 c/. cento	" "	" "
Couros.....	"	Livres	7.027	\$3.00 á \$3.10 c/ um	\$3.10 á \$3.30 c/. um	\$3.00 a \$3.20 c/. um
Farinha.....	Kilos	\$0.01 e 8%	1.017.475	\$0.56 á \$0.61 c/. 10 k.	\$0.41 á \$0.56 c/. 10 k.	\$0.40 á \$0.48 c/. 10 k.
Fumo.....	"	\$0.30 e 8%	8.470	\$1.60 á \$8.00 " "	os mesmos	os mesmos
Herva-matte.....	"	\$0.04 e 8%	3.012.494	\$1.00 á \$1.60 c/ 10 k.	\$1.00 á \$1.90 c/. 10 k.	" "
Laranjas.....	N.º	28%	120.000	\$0.80 c/. cento	os mesmos	" "
Mellado.....	Litros	39%	12.000	\$0.30 " litro	" "	" "
Piassava.....	Kilos	39%	25.400	\$0.10 " kilo	" "	" "
Poala.....	Vol.	56%	356	\$1.00 " "	" "	" "

Consulado Geral do Brazil em Montevideo, 25 de novembro de 1900. — Domingos José da Silva Azevedo, consul geral.

N. 3 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados de Montevideo para o Brazil durante o 3º trimestre de 1900

GENÉROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS (EM PESOS OURO)		
				Julho	Agosto	Setembro
Alfafa.....	Kilos	1 %	361.748	\$1,80 á \$2,70 c/ 100 ks.	Os mesmos	Os mesmos
Alhos.....	"	"	19.420	\$0,10 " " "	" "	" "
Arroz.....	"	"	59.890	\$0,53 á \$0,72 " 10 "	" "	" "
Batatas.....	"	"	16.140	\$7,24 " \$0,26 " " "	" "	" "
Cebolas.....	"	"	5.050	\$1,00 " " "	" "	" "
Cevada.....	"	"	4.500	Nominal	" "	" "
Farinha de trigo.....	"	"	2.501.110	\$0,33 á \$0,55 c/ 10 ks.	" "	" "
Farelo.....	"	"	284.963	\$1,60 " \$2,00 " 100 "	" "	" "
Feijão.....	"	"	5.300	\$8,80 " \$1,20 " 10 "	" "	" "
Kerozene.....	Volumes	"	1.835	\$1,50 " 1 "	" "	" "
Linguas.....	Kilos	\$100 c/ 100 ks. e 1 %	7.965	\$0,35 " 1 "	" "	" "
Milho.....	"	1 %	300.542	\$1,00 " \$2,60 " 100 "	" "	" "
Mulas.....	"	Livres	192	\$3,00 " uma	" "	" "
Palha.....	"	1 %	74.700	\$0,24 " \$0,30 " 10 ks.	" "	" "
Sebo.....	"	\$050 c/ 100 ks. e 1 %	1.370.644	\$1,15 " \$1,25 " " "	" "	" "
Trigo.....	"	1 %	255.920	\$2,20 " \$3,15 " 100 "	" "	" "
Vinho.....	Litros	"	172.587	\$0,20 o litro	" "	" "
Xarque.....	Kilos	\$040 c/ 100 ks. e 1 %	10.757.847	\$1,100 " \$1,200 c/ 100 ks.	" "	" "

Consulado Geral do Brazil em Montevideo, 25 de novembro de 1900.—Domingos José da Silva Azevedo, consul geral.

N. 4 — Quadro da quotação do cambio, taxa de descontos e fretamentos das embarcações no mercado de Montevideo correspondente ao 3º trimestre de 1900

CAMBIOS

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sobre o Brazil.....	21\$300 á 21\$700	21\$100 á 24\$250	22\$600 á 25\$100
» a França.....	5,36 » 5,39	5,36 » 5,41	5,35 » 5,41
» a Inglaterra.....	51 5/16 » 51 1/2	51 3/8 » 51 1/2	51 3/16 » 51 1/2
» a Aleman.....	4,36 » 4,40	4,37 » 4,41	4,36 » 4,41
» a Italia.....	5,60 » 5,63	5,63 » 5,70	5,61

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco do Estado.....	5 1/2 á 6 1/2 %	5 á 6 %	5 á 6 1/2 %
» de diversos.....	» » »	» » »	» » »
Em Praça.....	» » »	» » »	» » »

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Santos.....	\$4,50 á \$6,00 c/ 1000 ks.	Os mesmos	Os mesmos
Rio de Janeiro.....	\$5,00 » \$7,00 » » »	» » »	» » »
Bahia.....	\$6,00 » » »	» » »	» » »
Pernambuco.....	\$8,00 » \$8,50 » » »	» » »	» » »
Inglaterra.....	15 shs c/ fardo	» » »	» » »
França.....	15 á 32 1/2 fr. c/ fardo	» » »	» » »
Italia.....	20 fr. c/ fardo	» » »	» » »
Estados Unidos.....	\$5,00 » »	» » »	» » »

Consulado Geral do Brazil em Montevideo, 25 de novembro de 1900.—Domingos José da Silva Azevedo, consul geral.

Consulado do Brazil em Bordéas — 3ª Secção. — N. 1. — 28 de janeiro de 1901.

Tenho a honra de submeter á vossa consideração os inclusos mappas de ns. 1 a 4, que apresentam o movimento commercial que teve lugar no 4º trimestre de 1900, entre o Brazil e o porto de Bordéas.

Saude e fraternidade. — Sully J. de Souza.

Ao Sr. Dr. Olyntho de Magalhães, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o porto de Bordéas no 4º trimestre de 1900

ENTRADAS

NACIONALIDADE	NAVIOS						EQUIPAGEM	PROCEDENCIAS	QUANTIDADES E VALORES IMPOR- TADOS POR CADA PORTO		
	A' vela		A vapor		Total				Volumes	Kilogr.	Valor
	N.	T.	Numero	Toneladas	Numero	Toneladas					
Franceza.....	—	—	8	20.580	8	20.580	1.057	Santos.....	—	—	—
	—	—						Rio de Janeiro.....	6.239	875.735	508.458
	—	—						Bahia.....	2.494	151.110	177.336
	—	—						Pernambuco.....	10	389	5.705
	—	—	8	20.580	8	20.580	1.057		8.743	527.234	691.499

SAHIDAS

NACIONALIDADE	NAVIOS						EQUIPAGEM	DESTINOS	QUANTIDADES E VALORES EXPORTADOS PARA CADA PORTO		
	A' vela		A vapor		Total				Volumes	Kilogr.	Valor
	N.	T.	Numero	Toneladas	Numero	Toneladas					
Franceza.....	—	—	10	24.668	10	24.668	1.254	Pernambuco.....	3.618	154.319	306.663
								Bahia.....	3.135	201.298	377.633
Hespanhola.....	—	—	2	3.664	2	3.664	156	Rio de Janeiro.....	57.390	2.630.843	3.251.069
	—	—	12	28.332	12	28.332	1.410	Santos.....	4.072	383.113	294.524
									68.215	3.369.573	4.329.889

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bordéas, aos 28 de janeiro de 1901. — O consul geral, *Sully J. de Souza*.

N. 2 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Bordéas, correspondente ao 4º trimestre de 1900

CAMBIOS

DESTINOS	OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
Sob a Inglaterra.....	25.09	25.12	25.09	25.12	25.09	25.12
» Alemanha.....	121 $\frac{7}{16}$	121 $\frac{11}{16}$	121 $\frac{1}{4}$	121 $\frac{1}{4}$	121 $\frac{3}{8}$	121 $\frac{5}{8}$
» Hollanda.....	205 $\frac{3}{8}$	205 $\frac{7}{8}$	205 $\frac{3}{8}$	205 $\frac{7}{8}$	205 $\frac{5}{8}$	205 $\frac{1}{8}$
» Russia.....	260.—	262.—	267.—	262.—	260.—	262.—
» Austria.....	102 $\frac{5}{8}$	102 $\frac{7}{8}$	102 $\frac{15}{16}$	173 $\frac{3}{16}$	103 $\frac{1}{8}$	103 $\frac{3}{8}$
» Portugal.....	389.—	390.—	389.—	390.—	380.—	390.—
» Hespanha.....	—	—	—	—	—	—

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Banco de França.....	2 $\frac{1}{2}$ %	3 %	3 $\frac{1}{4}$ %
» Inglaterra.....	4 $\frac{1}{2}$ %	4 %	4 %
» Alemanha.....	5 %	5 %	5 %
» Hollanda.....	3 $\frac{1}{2}$ %	3 $\frac{1}{2}$ %	3 $\frac{1}{4}$ %
» Russia.....	5 $\frac{1}{2}$ %	5 $\frac{1}{2}$ %	5 $\frac{1}{2}$ %
» Austria.....	4 $\frac{1}{2}$ %	4 $\frac{1}{2}$ %	4 $\frac{1}{2}$ %
» Portugal.....	6 %	6 %	6 %
» Hespanha.....	5 %	5 %	5 %

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
Pernambuco.....	35	90	35	90	35	90
Bahia.....	35	90	35	90	35	90
Rio de Janeiro.....	30	80	30	80	30	80
Santos.....	30	80	30	80	30	80

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bordéas, 28 de janeiro de 1901. — O consul geral, *Sully J. de Souza*.

N. 3 — Mappa dos generos importados do Brazil no porto de Bordéas, durante o 4º trimestre de 1900

GENÉROS		DIREITOS DE AL- FANDEGA Por 100 kilogr.	PROCEDÊNCIAS									TOTAL			PREÇO CORRENTE
			PERNAMBUCO			BAHIA			RIO DE JANEIRO			Vol.	Klog.	Valor	
			Vol.	Kilog.	Valor	Vol.	Kilog.	Valor	Vol.	Kilog.	Valor				
Alfaias	Caixas	Fr. 30	—	—	—	—	—	—	4	380	570	4	380	570	Variavel.
Ananaz	Cestos	5	2	190	152	42	3.990	3.192	—	—	—	44	4.130	3.344	25 a 30 fr. p/100 k.
Aves vivas	Gaiolas	20	4	—	200	—	—	—	—	—	—	4	—	200	Raia indicação.
Cacão	Saccos	104	—	—	—	2.252	135.120	162.144	—	—	—	2.252	135.120	162.144	120 fr. p/100 k.
Café	»	130	2	120	125	200	12.070	12.000	6.058	363.360	375.418	6.253	375.480	387.543	92 a 105 p/100 k.
Caoutchouc	Balas	Livre	—	—	—	—	—	—	75	4.500	17.522	75	4.500	17.522	335 fr. p/100 k.
Confeitos	Caixa	Fr. 40	—	—	—	—	—	—	1	85	90	1	85	90	95 a 110 fr. p/100 k.
Diamantes	Caixinh.	150	—	—	—	—	—	—	1	—	100.000	1	—	100.000	Ad. valorem.
Farinha de mandioca	Caixa	4	—	—	—	—	—	—	10	600	375	10	600	375	70 a 95 fr. p/100 k.
Fayns	Barris	3	—	—	—	—	—	—	4	240	108	4	240	108	80 a 85 fr. p/100 k.
Objectos para chapéus de sol	Caixa	25	1	76	228	—	—	—	—	—	—	1	76	228	Variavel.
Ouro e prata	Caixinh.	10	1	3	5.000	—	—	—	—	—	—	1	3	5.000	Ouro 3.300 fr. p/1 k., prata 115 fr. p/1 k.
Plantas vivas	Caixas	3	—	—	—	—	—	—	29	2.320	5.200	29	2.320	5.200	Variavel.
Prata	Caixinh.	10	—	—	—	—	—	—	1	30	3.000	1	30	3.000	115 fr. p/1 k.
Roupas usadas	Caixas	3	—	—	—	—	—	—	5	535	1.865	5	535	1.865	Variavel.
Sementes diversas	»	Fr. 3	—	—	—	—	—	—	31	2.325	2.700	31	2.325	2.700	120 fr. p/100 k.
Tapioca	»	6	—	—	—	—	—	—	20	1.200	1.080	20	1.200	1.080	90 fr. p/100 k.
Xarque	—	27	—	—	—	—	—	—	2	160	240	2	160	240	150 fr. p/100 k.
			10	389	5.705	2.494	151.110	177.336	6.239	375.735	508.458	8.743	527.234	691.493	

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bordéas, aos 28 de janeiro de 1901. — O consul geral, Sully J. de Souza.

N. 4 — Mappa dos generos exportados do porto de Bordéas para os do Brazil, durante o 4º trimestre de 1900

GENEROS	DESTINOS												TOTAL			PREÇO CORRENTE
	PERNAMBUCO			BAHIA			RIO DE JANEIRO			SANTOS			Vol.	Kilogr.	Valor	
	Vol.	Kilogr.	Valor	Vol.	Kilogr.	Valor	Vol.	Kilogr.	Valor	Vol.	Kilogr.	Valor				
Agua mineral....	2	193	150	6	544	135	17	1.717	725	—	—	—	25	2.424	1.030	30 a 80 fr. p/100 k.
Alfaias.....	1	117	250	11	3.143	3.475	52	9.375	28.709	—	—	—	67	12.615	32.434	Variavel.
Azeite doce.....	42	1.267	1.408	73	1.450	1.906	33	1.217	2.391	—	—	—	153	3.984	5.705	80 a 150 fr. p/100 k.
Batatas.....	350	11.900	1.050	453	15.240	1.400	48.632	1.741.949	188.180	1.700	48.500	9.700	51.155	1.817.582	200.330	10 a 12 fr. p/100 k.
Bebidas alcoolicas	1.738	33.913	73.797	435	11.506	12.328	2.130	56.780	77.036	596	16.038	23.672	4.809	123.337	186.883	100 a 300 fr. p/100 k.
Brinquedos.....	6	503	3.125	6	673	3.275	131	17.872	73.671	—	—	—	146	19.018	80.071	Variavel.
Calçado.....	2	448	2.570	19	3.510	13.005	37	6.313	38.770	—	—	—	58	10.271	59.315	Idem.
Champagne.....	10	311	616	6	412	219	110	2.970	4.868	16	676	2.939	142	4.372	8.722	200 a 300 fr. p/100 k.
Chapellaria.....	9	1.150	5.225	21	2.198	14.420	81	10.270	83.160	—	—	—	114	13.618	102.805	Variavel.
Chocolate.....	4	408	1.550	2	47	240	11	1.485	4.440	—	—	—	17	1.940	6.230	200 a 300 fr. p/100 k.
Confeitos.....	17	535	1.240	11	603	1.063	162	13.674	39.158	10	245	394	200	15.077	41.896	190 a 240 fr. p/100 k.
Conservas.....	100	5.229	7.751	241	13.713	16.963	683	37.689	50.016	43	1.652	3.188	1.037	58.243	77.913	75 a 150 fr. p/100 k.
Couros e peles...	20	5.616	32.615	13	2.851	22.128	181	37.435	253.238	—	—	—	214	45.922	307.911	350 a 700 fr. p/100 k.
Fazenda de algo- dão.....	15	2.956	14.635	69	15.751	73.689	226	40.514	240.008	—	—	—	310	59.225	328.932	500 a 600 fr. p/100 k.
Fazenda de lã... seda.....	9	1.337	16.349	11	1.515	6.108	154	28.309	223.175	—	—	—	174	31.131	245.672	600 a 750 fr. p/100 k.
Fructas seccas ..	9	962	25.653	20	1.645	39.479	73	8.960	165.733	1	68	3.725	103	11.635	234.640	1.500 a 2.000 fr. p/100 k.
Instrumentos ci- rurgicos.....	201	9.917	13.850	107	9.236	13.459	800	53.221	64.184	97	4.469	7.115	1.323	76.876	98.608	100 a 120 fr. p/100 k.
Instrumentos de musica.....	3	435	1.150	6	1.079	2.930	25	3.054	15.425	—	—	—	19	2.274	14.710	Variavel.
Jóias e relojoaria	12	404	19.800	7	456	11.600	134	9.212	231.873	1	19	1.075	154	10.121	254.348	Idem.
Livraria.....	1	153	900	3	300	2.200	112	24.162	91.825	1	82	180	117	24.708	95.105	Idem.
Machinas.....	2	450	830	21	2.478	4.150	170	27.904	76.214	1	50	125	194	30.882	81.319	Idem.
Manteiga.....	56	3.402	7.700	76	4.970	9.330	208	7.964	14.885	—	—	—	340	16.396	31.915	120 a 150 fr. p/100 k.
Medicamentos e drogaria.....	16	1.208	5.320	42	3.174	5.149	250	24.050	70.795	1	40	130	309	29.472	81.394	Variavel.
Mercearia.....	17	1.797	15.150	20	1.816	14.030	405	52.701	423.948	—	—	—	442	56.314	453.128	Idem.
Moeda de papel ..	—	—	—	—	—	—	4	8	17.050	—	—	—	4	8	17.050	Ad valorem.
Objectos para cha- péus de sol.....	2	178	600	2	144	350	98	22.183	74.167	—	—	—	102	22.505	75.126	450 a 700 fr. p/100 k.
Objectos diversos	2	162	60	—	—	—	15	1.547	6.696	—	—	—	17	1.709	5.755	Idem.
Papel.....	186	6.319	3.238	16	2.582	6.500	216	24.570	105.194	—	—	—	418	33.471	114.932	80 a 140 fr. p/100 k.
Perfumaria.....	4	184	1.600	7	341	2.950	215	35.812	234.145	—	—	—	227	36.360	238.695	Variavel.
Plantas e sementes	—	—	—	4	310	795	53	5.350	13.960	—	—	—	57	5.560	14.755	Idem.
Porcellana e vi- dros.....	58	8.604	9.016	77	13.161	19.630	236	36.646	70.013	—	—	—	371	58.711	98.659	100 a 200 fr. p/100 k.
Queijo.....	5	183	430	5	309	740	36	3.249	5.515	5	179	315	51	3.920	7.000	80 a 200 fr. p/100 k.
Quinquilharia ..	13	1.282	5.270	52	6.163	11.593	207	27.225	90.953	—	—	—	272	32.670	107.818	130 a 300 fr. p/100 k.
Rolhas, etiquetas e capsulas.....	7	313	740	11	380	950	53	2.689	12.527	1	9	42	72	3.437	14.259	Variavel.
Roupas brancas ..	2	168	1.100	1	236	1.200	108	12.480	120.540	—	—	—	111	12.884	122.819	500 a 950 fr. p/100 k.
Vinagre.....	9	1.105	400	2	292	135	37	1.151	515	—	—	—	48	2.548	1.050	30 a 45 fr. p/100 k.
Vinho em quar- tolas.....	142	31.872	21.790	279	52.815	36.377	809	212.680	107.534	602	284.377	222.879	1.832	581.604	338.560	50 a 350 fr. p/100 k.
Vinho em caixas.	518	11.200	9.646	935	25.729	13.150	379	16.192	15.954	997	26.744	19.045	2.857	82.865	62.795	180 a 350 fr. p/100 k.
	3.618	154.319	306.653	34.135	201.293	377.633	57.390	2.630.843	3.351.059	4.072	383.113	294.524	68.215	3.369.573	4.329.889	

Consulado do Estado Unidos do Brazil em Bordéas, aos 28 de janeiro de 1901. — O consul geral, Sully J. de Souza.

NOTICIARIO

Nucleo Dr. Moura Brazil — No dia 13 de maio corrente inaugura-se em Cachambú o Nucleo Dr. Moura Brazil.

Está aberta a matricula para 10 alumnos, que deverão ter de 12 a 15 annos de idade, estar vaccinados, não soffrerem de molestias contagiosas e terem a necessaria constituição physica para a vida do campo.

Serão exclusivamente admittidos como internos os orphãos de pae e mãe, que sejam apresentados pelos associados ou seus responsáveis legais.

A matricula está aberta até o dia 10 de maio, á rua Carolina Reydner n. 46, Catumbú, das 2 ás 5 horas da tarde.

Em sessão de 28 de abril ultimo, foram proclamados socios installadores remidos os Srs. José Rodrigues de Souza Carrazedo, commendador João Max Eiseley, Theophilo Cosar G. Pereira, commendador J. F. Corrêa Quintella, José Ribeiro de Araujo, Dr. Henrique Carneiro L. Teixeira, commendador Urbano de Faria e Cunha, Dr. Antonio Ferrari, Dr. Luiz Domingues, Antonio Maciel Bantas, Dr. Arthur Bevilacqua, Pereira & Pereira, Appolinario Gomes de Carvalho, José João Torres, Joaquim F. R. Gonzaga, Joaquim de Souza Reis, José Campello de Oliveira e Matheus Gonçalves Mendes.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 27 de abril, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.040	864	1.904
Entraram.....	32	30	62
Sahiram.....	15	23	38
Falleceram.....	10	4	14
Existem.....	1.047	867	1.930

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 619 consultantes, para os quaes se aviaram 779 receitas.

Fizeram-se 12 obturações de dentes.

— No dia 28:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.047	867	1.930
Entraram.....	17	18	35
Sahiram.....	3	9	12
Falleceram.....	9	3	14
Existem.....	1.052	871	1.923

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 345 consultantes, para os quaes se aviaram 440 receitas.

Fizeram-se 36 extracções de dentes.

EDITAES E A LUSOS

Freguezia de Sant'Anna

QUALIFICAÇÃO ELEITORAL

O cidadão Alfredo Calainho, presidente da comissão seccional de qualificação da Freguezia de Sant'Anna:

Faz saber a todos os cidadãos que se vao proceder á qualificação eleitoral e respectiva revisão na Freguezia de Sant'Anna. Convida, pois, os que se acharem nas condições a se apresentarem perante a respectiva comissão, que funcionará no edificio da agencia da Prefeitura do 1º districto de Sant'Anna, á rua do Senador Euzebio, diariamente, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde, até o dia 20 de maio, ou enviarem os seus requerimentos devidamente instruidos. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado na porta do edificio em que funciona esta comissão. E eu, Luiz Maggessi Corimbaba, escrivão *ad hoc*, o escrevi.—*Alfredo Calainho*, presidente. (.

Recebedoria da Capital Federal

Tendo sido demittido, a seu pedido, do logar de despachante desta repartição o cidadão José Pereira da Silva Felizardo, por esta repartição convidam-se as pessoas que tenham negocios a serem nella solvidos pelo ex-despachante para produzir as respectivas reclamações dentro do prazo de 90 dias.

Recebedoria da Capital Federal, 24 de abril de 1901.—O sub-director, *José Rodrigues Pereira da Cruz*. (.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Barca ingleza *Lancashire*, procedente de Nova York, entrada em 27 de março de 1901.—Manifesto n. 196.

Trapiche Carvalhaes—A: 500 caixas, sem numero. avariadas.

CPC: 1000 ditas idem, idem.

MMS: 9 ditas idem, idem.

A: 500 ditas idem, idem.

G: 500 ditas idem, idem.

CPC: 500 ditas idem, idem.

ASC: 9 ditas idem, idem.

CPC: 500 ditas idem, idem.

SAC: 500 ditas idem, idem.

Vapor inglez *Lindsforme*, procedente de Londres, entrado em 19 de abril de 1901.—Manifesto n. 256.

Trapiche Carvalhaes—Werneck: 2 caixas ns. 2.182/83, avariadas.

CC: 1 dita n. 2.535, idem.

Idem: 1 dita n. 2.586, idem.

Vapor inglez *Roman Prince*, procedente de Nova York, entrado em 24 de abril de 1901.—Manifesto n. 266.

Trapiche Carvalhaes—CAF—V: 20 caixas sem numero, avariadas.

Idem: 10 ditas idem, idem.

MMG: 50 ditas idem, idem.

Barca americana *I. H. Ingersoll*, procedente de Nova York, entrada em 18 de março de 1901.—Manifesto n. 177.

CPC: 1000 caixas sem numero.

Idem: 600 ditas idem.

Idem: 56 ditas idem.

Vapor inglez *Orellana*, procedente de Liverpool, entrado em 25 de abril de 1901.—Manifesto n. 269.

Armazem das amostras—BCC—T: 1 pacote n. 232/94, roto.

EM—C: 1 dito n. 1.922/62, idem.

Idem: 1 dito n. 1.922/95, idem.

John Moore: 1 caixa sem numero, idem.

Vapor francez *Chili*, procedente do Rio da Prata, entrado em 25 de abril de 1901.—Manifesto n. 268.

Armazem n. 6—D. Valentina Miranda: 1 caixa sem numero, repregada.

Vapor allemão *Dacia*, procedente de Hamburgo, entrado em 15 de abril de 1901.—Manifesto n. 244.

Armazem n. 11—S—38—S: 1 caixa n. 50, repregada.

CC: 2 saccos ns. 58 e 60, rotos.

Idem: 2 ditos sem numero, idem.

Vapor francez *Chili*, procedente do Rio da Prata, entrado em 25 de abril de 1901.—Manifesto n. 268.

Armazem da bagagem—Jany Hammeld: 1 mala sem numero, aberta.

Sem marca: 1 caixa idem, idem.

Vapor francez *Brazil*, procedente de Bordeaux, entrado em 22 de abril de 1901.—Manifesto n. 265.

Armazem n. 4—SMC: 1 caixa n. 130, repregada e avariada.

ED: 1 dita n. 1.319, idem idem.

Casa Colombo: 1 dita n. 815, idem idem.

LF: 1 dita n. 2.599, idem idem.

PKC: 1 dita n. 1.488, idem idem.

CBT: 1 dita n. 8, avariada.

Noé 1 caixa n. 11.231, avariada.

JBC—M: 1 dita n. 7.538, repregada e avariada.

WIC: 1 dita n. 349, idem idem.

Vapor inglez *Lindsforme*, procedente de Londres, entrado em 19 de abril de 1901.—Manifesto n. 256.

Armazem n. 3—CG: 1 caixa n. 2.587, avariada.

Idem: 1 dita n. 2.588, idem.

Werneck: 1 dita n. 2.180, avariada.

Idem: 1 dita n. 2.181, idem.

Vapor inglez *Orellana*, procedente de Liverpool, entrado em 25 de abril de 1901.—Manifesto n. 269.

Armazem n. 7—ESC: 1 caixa n. 4.116, repregada.

JDM: 1 dita n. 361 e 365, idem.

H: 1 dita n. 1.517 e 1.523, idem.

OPC: 1 dita n. 9.251, idem.

OA—B: 1 dita n. 5.834, idem.

L—C—C: 1 dita n. 367, idem.

CM—S: 1 dita n. 8.585, idem.

EM&C: 1 dita n. 1.937 e 1.923, idem.

MGC: 1 dita n. 1.971, idem.

167: 1 dita n. 69, avariada.

FA&C: 1 dita n. 6.064, repregada.

GS—M: 1 dita n. 8.650, repregada e avariada.

197: 1 dita n. 1, repregada.

HWS: 1 dita n. 81, repregada e avariada.

HC: 2 barricas ns. 693 e 707, idem.

Idem: 2 ditas ns. 698 e 701, idem.

BC—C: 1 caixa n. 5.780, idem.

CJ: 1 dita n. 40, avariada.

HIC: 1 barrica n. 762, idem.

CM—S: 1 caixa n. 8.599, repregada.

VPC: 1 dita n. 114, idem.

LP—C2—MMC: 2 ditas ns. 435/36, idem.

Idem: 1 dita n. 434, idem.

Vapor inglez *Orissa*, procedente do Rio da Prata, entrado em 26 de abril de 1901.—Manifesto n. 371.

Armazem da bagagem—Sem marca. 1 mala sem numero, aberta.

Armazem da bagagem—José Pelhari: 1 mala sem numero, aberta.

Sem marca: 1 dita idem idem.

Vapor allemão *Stolberg*, procedente de Bremen, entrado em 26 de abril de 1901.—Manifesto n. 274.

Armazem da bagagem—Sem marca: 1 caixa sem numero, aberta.

I. Meys: 1 dita, idem, idem.

Sem marca: 1 bahu, idem, idem.

Vapor francez *Concordia*, procedente do Havre, entrado em 15 de abril de 1901.—Manifesto n. 245.

Despacho sobre agua—Drogaria Berrini : 6 caixas ns. 581/86, avariadas.

CP—SD : 1 dita n. 2, idem.

Idem : 1 dita n. 3, idem.

Vapor allemão *Stolberg*, procedente de Bremen, entrado em 26 de abril de 1901.—Manifesto n. 274.

Armazem das amostras—JS : 1 caixa n. 1.677, repregada.

BS : 1 dita n. 9, idem.

Casa Sucona & Comp. : 1 dita sem numero, idem.

FZ : 2 ditas, idem, idem.

Vapor francez *Carolina*, procedente do Havre, entrado em 22 de abril de 1901.—Manifesto n. 264.

Armazem n. 12—Drogaria Berrini : 1 caixa n. 957, avariada.

CC : 1 dita n. 4, repregada.

Vapor ingloz *Orissa*, procedente de Montevidéo, entrado em 26 de abril de 1901.—Manifesto n. 271.

Armazem n. 6—RSR : 6 caixas sem numero, repregadas.

S. A. Gomes : 1 dita, idem, idem.

Vapor francez *Carolina*, procedente do Havre, entrado em 22 de abril de 1901.—Manifesto 264.

Trapiche Carvalhaes—JDS : 1 barril sem numero, avariado e com falta.

Vapor allemão *Palagonta*, procedente de Hamburgo, entrado em 15 de abril de 1901.—Manifesto n. 243.

Trapiche Carvalhaes—CC : 2 caixas sem numero, avariadas.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Barca ingleza *Lancashire*, procedente de Nova York, entrado em 27 de março de 1901.—Manifesto n. 196.

Trapiche Carvalhaes—CPC : 100 caixas sem numero, avariadas.

Trapiche Carvalhaes—CPC : 100 caixas sem numero, avariadas.

Idem : 100 ditas idem, idem.

Idem : 100 ditas idem, idem.

Idem : 100 ditas idem, idem.

MMG : 2 ditas idem, idem.

Idem : 1 dita idem, idem.

DGC : 2 ditas idem, idem.

Idem : 1 dita idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de abril de 1901.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Dia 2

Vapor inglez *Comings*, procedente de Liverpool, entrado em 27 de abril de 1901.—Manifesto n. 276.

Trapiche Dias da Cruz — A : 3 caixas sem numero, repregadas.

(AI) : 1 dita idem, idem.

(L)—P : 1 dita idem, idem.

Vapor hespanhol *S. Francisco*, procedente de Liverpool, entrado em 26 de abril de 1901.—Manifesto n. 272.

Armazem da estiva—Santos Porto : 1 caixa sem numero, repregada.

JJC—Superior : 3 ditas idem, idem.

Idem—Douro : 15 ditas idem, idem.

Idem : 15 ditas idem, idem.

Idem : 6 ditas idem, idem.

Vapor inglez *Orellana*, procedente de Liverpool, entrado em 25 de abril de 1901.—Manifesto n. 269.

Armazem n. 9 — C—C : 2 caixas ns. 547 e 548, repregadas.

L—E—65 : 1 dita n. 214, idem.

BCC—T : 1 dita n. 282, idem.

GA : 1 dita n. 3.631, idem.

EC : 1 barrica n. 1.848, idem.

E—M—&—C : 1 caixa n. 1.926, avariada.

M : 2 ditas sem numero, repregadas.

LAM : 1 dita n. 113, idem.

TBC : 2 ditas ns. 107 e 131, idem.

JTPJ—MFC : 1 dita sem numero, idem.

BCC—C : 1 dita n. 5.778, idem.

C : 2 ditas ns. 519 e 522, idem.

FSC—DV : 1 dita n. 194, idem.

Vapor hespanhol *S. Francisco*, procedente de Bilbao, entrado em 26 de abril de 1901.—Manifesto n. 272.

Armazem n. 3—EA : 1 encapado sem numero, repregado.

MSC : 1 caixa sem numero, repregada.

SA : 1 barril sem numero, vazio.

Vapor allemão *Stolberg*, procedente de Bremen, entrado em 27 de abril de 1901.—Manifesto n. 274.

Armazem das amostras—BS—W : 1 caixa n. 6, repregada.

Vapor hespanhol *S. Francisco*, procedente de Liverpool, entrado em 26 de abril de 1901.—Manifesto n. 272.

Armazem da Estiva—ZRC : 3 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

Idem : 3 ditas, idem.

JJC : 3 ditas, repregadas.

MMC : 1 dita, idem.

Santos Junior : 1 dita, repregada e avariada.

Armazem n. 3—CT : 5 fardos ns. 3, 4, 5, 6 e 1, repregados.

CTE : 1 caixa n. 13, repregada.

CSPC : 1 barril sem numero, vazio.

DJA : 1 caixa sem numero, repregada.

GD : 2 ditas, idem.

Vapor inglez *Hevelius*, procedente de Nova York, entrado em 27 de abril de 1901.—Manifesto n. 277.

Armazem da Bagagem—Sache Lantash : 1 caixa sem numero, aberta.

Armazem das Amostras—Norton Megow & Comp. : 1 dita n. 2, repregada.

Vapor francez *Provence*, procedente de Marselha, entrado em 29 de abril de 1901.—Manifesto n. 279.

Armazem da Bagagem—Sem marca : 1 caixa sem numero, aberta.

Norote : 1 dita, idem.

Vapor allemão *Stolberg*, procedente de Bremen, entrado em 26 de abril de 1901.—Manifesto n. 274.

Armazem n. 8—HFD : 2 caixas ns. 725 e 739, repregadas.

J—BF : 1 dita n. 911, repregada e avariada.

RJ : 1 dita n. 1.756, idem, idem.

RAC—CG : 1 ongradado n. 201, quebrado.

Vapor inglez *Orellana*, procedente de Liverpool, entrado em 25 de abril de 1901.—Manifesto n. 269.

Armazem n. 9—H : 1 caixa n. 1.508, repregada.

HC : 1 barrica n. 708, idem.

OPC : 1 caixa n. 9.253, idem.

APC : 1 dita n. 3.601, idem.

HWS : 1 dita n. 82, repregada e avariada.

TBC : 1 dita n. 133, repregada.

MMR : 1 dita n. 380, idem.

WC : 1 dita n. 1, idem.

Vapor inglez *Canning*, procedente de Liverpool, entrado em 27 de abril de 1901.—Manifesto n. 276.

Armazem n. 1—CF : 1 caixa n. 7.245, repregada.

BI : 2 ditas ns. 5.612 e 5.613, idem.

BCC : 3 ditas ns. 156, 161 e 162, idem.

CW : 3 ditas ns. 934, 936/37, idem.

DGC : 1 dita n. 4, idem.

CCC : 2 ditas ns. 9.128 e 9.109, idem.

Idem : 1 dita n. 9.120, idem.

E—X : 1 dita n. 6.897, idem.

AC : 1 dita n. 480, idem.

AVC : 1 dita n. 5.458, idem.

Idem—Bombeiros : 1 dita n. 5.456, idem.

VNC : 1 dita n. 778, avariada.

HHS : 1 dita n. 3.712, repregada.

JRC—ML : 1 dita n. 2.982, idem.

CMC : 1 dita n. 26, idem.

SE : 1 dita n. 4.120, idem.

SM—HB : 1 dita n. 448, idem.

Idem : 1 dita n. 459, idem.

Idem : 1 dita n. 453, idem.

Idem : 1 dita n. 451, repregada e avariada.

4 : 1 dita n. 48, repregada.

W : 2 ditas ns. 7.459 e 7.451, idem.

Idem : 2 ditas ns. 7.447 e 643, idem.

Idem : 1 dita n. 7.447, repregada e avariada.

Idem : 1 dita n. 7.457, avariada.

CPC : 1 dita n. 464, repregada.

Vapor allemão *Stolberg*, procedente de Bremen, entrado em 26 de abril de 1901.—Manifesto n. 274.

Armazem n. 8 — JFCC : 1 caixa n. 3.818, repregada e avariada.

NG : 1 dita n. 2.738, idem, idem.

Idem : 1 dita n. 2.747, idem, idem.

GS : 1 dita n. 91, idem, idem.

JFC : 1 dita n. 3.816, idem, idem.

RJ : 1 dita n. 2.098, idem, idem.

SC—LC : 1 dita n. 7.530, idem, idem.

HC : 1 dita n. 436, idem, idem.

VRC—E : 1 dita n. 54, idem, idem.

JFCC : 1 dita n. 974-975, idem, idem.

Vapor italiano *Ré Umberto*, procedente de Genova, entrado em 24 de abril de 1901.—Manifesto n. 275.

Armazem n. 14 — OP—M : 7 caixas sem numero, repregadas.

SMC : 3 ditas idem, repregadas e avariadas.

Idem : 3 ditas idem, repregadas.

SGE : 3 ditas n. 403, idem.

MG : 7 ditas sem numero, idem.

OPT : 13 ditas idem, idem.

Trapiche Saude—NZO : 1 garrafão sem numero, com falta.

Vapor inglez *Hevelius*, procedente de Nova York, entrado em 27 de abril de 1901.—Manifesto n. 277.

Trapiche Dias da Cruz—RII : 1 caixa sem numero, repregada.

III : 1 dita idem, idem.

RH : 3 tintas idem, idem.

Vapor inglez *Orellana*, procedente de Liverpool, entrado em 25 de abril de 1901.—Manifesto n. 269.

Armazem n. 9—D : 1 caixa n. 215, repregada.

AP—C : 1 amarrado sem numero, com falta.

C : 1 caixa n. 554, repregada e avariada.

OPC : 1 dita n. 4.895, repregada.

MJSC : 1 dita n. 50, idem.

OPC : 2 ditas ns. 4.910 e 4.896, idem.

CM : 2 ditas ns. 8.601 e 8.577, idem.

FSC—DV : 1 dita n. 193, idem.

E—M—O—C : 2 ditas ns. 1.922 e 1.929, idem.

Vapor inglez *Cannings*, procedente de Liverpool, entrado em 27 de abril de 1901.—Manifesto n. 276.

Armazem n. 1—FA : 1 caixa n. 5.153, avariada.

HHS : 4 ditas sem numero, repregadas.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 1 dita n. 3.711, avariada e repregada.

H : 1 dita n. 24, repregada.

MC : 1 dita n. 863, idem.

P—PI—B : 1 dita n. 671, idem.

Idem : 1 dita n. 676, idem.

PC : 1 dita n. 2.307, avariada.

RL : 1 dita n. 3.655, repregada.

HSC : 1 dita n. 1, avariada e repregada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de maio de 1901.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Contadoria da Marinha

NOTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEIS

Pelo presente edital são convidados a comparecer nesta contadoria, no prazo de 30 dias, contados da data deste, o ex-2º tenente da armada Honorio de Barros e o ex-fiel de 2ª classe Dionysio José dos Santos afim de serem notificados, o primeiro do alcance de 7\$706 encontrado na tomada de suas contas quando responsavel na canhoneira *Guarani*,

no periodo de 25 de maio a 21 de junho de 1892, e o segundo do alcance de 34\$349 verificado na tomada de suas contas quando responsável a bordo do patacho *Paqueta*, no periodo de 6 de janeiro a 28 de fevereiro de 1893.

Findo o prazo marcado, serão os respectivos processos remetidos ao Tribunal de Contas para o competente julgamento.

Contadoria da Marinha, 17 de abril de 1901.—O contador, *Antonio de Babo Ribeiro e Souza Junior*.

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 7 do corrente, até às 11 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo especificados:

- 500 barbicachos para praças (typo).
- 10 barbicachos para inferiores do estado menor.
- 25.000 pares de botinas de bezerro (typo).
- 500 ditos de botas de bezerro (idem).
- 500 ditos de cothurnos de bezerro (idem).
- 500 ditos da chinellos de couro.
- 1.500 capotes de panno alvadio (typo).
- 6.000 gravatas de couro envernizado (idem).
- 2.500 kepis para praças do infantaria (idem).
- 500 kepis para praças de cavallaria (idem).
- 500 kepis para praças de artilharia de posição (idem).
- 300 kepis para praças de artilharia de campanha (idem).
- 100 kepis para praças de engenharia (idem).
- 40 kepis para inferiores do estado menor de infantaria.
- 10 kepis para inferiores do estado menor de artilharia de posição.
- 25 bonnets com palas para patrão.
- 10 ditos idem idem para machinistas.
- 100 ditos sem palas para marinheiros.
- 100 chapéus de oleado para marinheiros.
- 10 toques para artilharia.
- 30 ditos para infantaria.
- 1.000 guarda-fechos para clavinhas Mauser.
- 2.632 mochilas de brim.
- 50 cinturões de couro branco envernizado com palas para músicos.
- 5 talins com pastas de couro branco envernizadas para inferiores.
- 100 espadas com bainhas de couro para músicos.
- 10 ditas de metal para inferiores.
- 200 lenços de seda preta para marinheiros.

Os concorrentes devem apresentar amostras dos artigos para os quaes não hajam typos, e observar as disposições em vigor, relativas a estas concurrencias, bom como fazer na Direcção Geral de Contabilidade a caução de 1.000\$000.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 1 de maio de 1901.—Tenente *Symphonio Paes Barretto*, chefe interino.

SOCIEDADES ANONYMAS

Empresa Fluminense de Annuncios

RELATORIO DA DIRECTORIA E PARECER DO CONSELHO FISCAL QUE TEM DE SER APRESENTADOS Á ASSEMBLEIA GERAL DOS SRS. ACCIONISTAS EM 4 DE MAIO DE 1901

Srs. accionistas—De conformidade com as exigencias legais, passamos pela segunda vez a dar-vos conhecimento da gestão dos negocios da nossa empresa, durante o anno findo em 31 de dezembro de 1900.

Compensados foram os nossos esforços para que tivéssemos um anno relativamente prospero, attendendo á grande crise que afflige o commercio e industrias desta Capital.

O conselho fiscal cumpriu os seus deveres, na forma do costume, e muito auxiliou a directoria, sempre que necessitou de seus serviços.

Acabando o seu mandato, tendes de eleger o novo conselho e supplentes para o corrente anno.

Já puzemos á vossa disposição os documentos relativos ao fechamento das contas do anno que findou, e teremos muito prazer em dar-vos quaesquer outros esclarecimentos de que carecerdes.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1901.

Os directores:

A. C. de Oliveira Roxo Filho.

Dr. Victorino Antonio de Perini.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Empresa Fluminense de Annuncios, tendo examinado o balanço e contas apresentados pela directoria, é de parecer que sejam os mesmos approvados.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1901.

Joaquim José de Souza Guimarães.

Servulo Dourado.

Alberto Santos.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

	Activo	
Accionistas....	18:000\$000	
Movéis e utensilios.....	4:399\$580	
Placas e postes.....	17:951\$930	
Contracto municipal.....	1.030:692\$740	
Accões caucionadas.....	10:000\$000	
Valores hypothecados....	60:000\$000	
Annuncios a receber.....	19:671\$000	
Vales a receber.....	191\$100	1.160:900\$550
Caixa.....	24:523\$380	
		1.185:429\$930
	Passivo	
Capital.....	1.000:000\$000	
Caução da directoria....	10:000\$000	
Letras a pagar.....	77:199\$430	
Hypothecas....	60:000\$000	
Diversas contas.....	7:402\$759	1.154:602\$219
Fundo de reserva.....	6:165\$542	
Porcentagem da directoria.....	3:082\$771	
Dividendos a distribuir...	21:579\$398	30:827\$711
		1.185:429\$930

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1900.—Director-presidente, *A. C. de Oliveira Roxo Filho*.—Chefe da contabilidade, *Francisco Honório de Araujo Bastos*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

	Debito	
Saldo da conta de gastos de custeio	5:787\$600	
Idem da conta de despesas geraes..	8:456\$700	
Idem da conta de comissões	856\$700	

Idem da conta de honorarios.....	6:200\$000	
Idem da conta de ordenados.....	8:773\$700	30:074\$700
Fundo de reserva...	6:165\$542	
Porcentagem da directoria.....	3:082\$771	
Dividendos a distribuir.....	21:579\$398	30:827\$711
		60:902\$411

Credito

Saldo de 1899.....	7:303\$651	
Idem da conta de annuncios....	49:479\$900	
Idem da conta de juros e descontos.....	4:118\$860	
		60:902\$411

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1900.—Director-presidente, *A. C. de Oliveira Roxo Filho*.—Chefe da contabilidade, *Francisco Honório de Araujo Bastos*.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.310 — Memorial descriptivo, acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um «Novo systema de manufacturar ouro em fio sem solda», invenção de *Arthur Oscar Ferreira Rangel*

A invenção se refere a um novo systema de manufacturar o ouro em fio, de modo a evitar o emprego da solda, que muito enfeia a obra de arte.

O novo processo consiste em usar do fio de ouro, trabalhado a frio, formado de uma liga especial, que adeante vae descripta, servindo-se de ferramenta apropriada, não empregando solda de especie alguma, de sorte a formar com o mesmo fio ou outro em combinação com este, o objecto que se pretende, como melhor se verifica pelas amostras juntas.

A liga para o fio de ouro a empregar se compõe de 33 % dos seguintes metaes: platina, cobre e aluminium, liga esta que por ultimo recebe um banho de ouro na proporção de 10 %.

Em resumo, reinventico como pontos caracteristicos do meu invento:

1º, o emprego do fio de ouro trabalhado a frio, com ferramentas usuas, sem applicação de solda de especie alguma;

2º, a liga para a composicao do fio, com o emprego dos metaes: ouro, platina, cobre e aluminium, nas proporções já descriptas.

Capital Federal, 11 de abril de 1901.—*Arthur O. Ferreira Rangel*.

ANNUNCIOS

A Educadora

São convidados os Srs. accionistas da Companhia de Seguros de Vida «A Educadora» para uma reunião de assembleia geral extraordinaria, que se realizará no dia 4 de maio proximo futuro, na sede social da mesma companhia, largo de S. Francisco de Paula n. 6, á 1 hora da tarde, para o fim de tomar conhecimento e deliberar sobre uma proposta que, quando acceita, importará na incorporação da companhia a outra empresa congenera.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1901.—O director presidente, *Valentin Magalhães*.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1901